




Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Gabinete do Vereador Ary Junior
Sala nº 03 Fone 3761-3291, Ramal. 221 222

<p>Requerimento Protocolado sob o N° <u>001/7º</u></p> <p>Em <u>03</u> de <u>fevereiro</u> de 2020.</p> <p>Funcionário <u>Candido</u> Candido Ferreira Freitas Câmara Municipal de Garanhuns Agente Legislativo - Mat.: 973</p>	<p>Aprovado por <u>Unanimidade</u> em <u>única</u> votação Em <u>05</u> de <u>02</u> de <u>2020</u></p> <p> PRESIDENTE</p> <p>Ementa: REQUER: Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto com as Secretarias Competentes que possam implantar uma Creche no Bairro Aluísio Pinto, para atender as necessidades daquela região, no Bairro Aluísio Pinto, no Município de Garanhuns.</p>
--	--

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Izaías Régis Neto, Prefeito de Garanhuns, e as Secretarias Competentes, que possa ser implantada uma Creche no bairro Aluísio Pinto, para atender as necessidades desse comunidade no Bairro Aluísio Pinto, no município de Garanhuns.

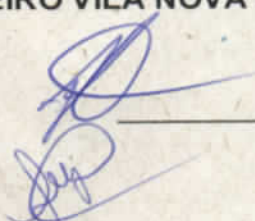
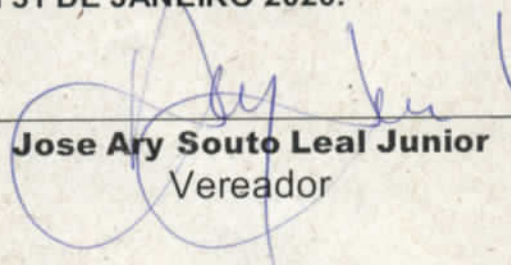
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dar conhecimento ao Prefeito, a Secretaria de Saúde, Secretaria de Obra do Município, Associação Aluizio Pinto e a imprensa local.


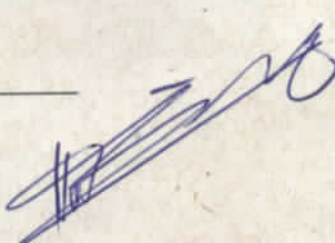
JUSTIFICATIVA

Justificamos o Presente Requerimento para que o Prefeito do Município, junto as Secretarias competentes, que possam implantar com a maior brevidade possível uma Creche no Bairro Aluizio Pinto, para atender essa comunidade que tem que se deslocar para serem atendidos no CRAS e Creche no Bairro da Boa Vista, tornando uma grande dificuldade esse deslocamento, por esse motivo solicito urgentemente a implantação desta Creche.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação n o intuito de seu atendimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE GARANHUNS, VEREADOR ÁLVARO
BRASILEIRO VILA NOVA EM 31 DE JANEIRO 2020.



Jose Ary Souto Leal Junior
Vereador



COMUNICADO pelo Ofício nº 0P 011 0D 033ao 035. em 26/02/2020. 